

PROGRAMA DE BOLSAS “SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS – EDIÇÃO 2022”

EDITAL nº 01/2022

O presente Edital torna público o Processo de Seleção para o Programa de Bolsas “Santander Superamos Juntos – Edição 2022.

Objetivo

O programa tem como objetivo os seguintes pontos:

- a) Fortalecimento do ensino superior por meio do apoio do Santander à Universidade Católica Dom Bosco (UCDB);
- b) Proporcionar que alunos, na condição de vulnerabilidade social, tenham facilidades para a manutenção de seus estudos;
- c) Permitir a participação de alunos da UCDB dos cursos de graduação e pós-graduação (presencial ou EAD). Será permitida a concessão da bolsa a alunos que sejam apoiados pelo PROUNI, FIES ou qualquer outro órgão de fomento, porém fica vedada a participação de aluno que já goze de apoio integral de referidas entidades;

Bolsas

Serão concedidas 05 (cinco) bolsa(s)-auxílio, sendo que cada bolsa-auxílio envolve o desembolso, por parte do SANTANDER, do importe de R\$ 300,00 (trezentos reais) para fins de apoio ao aluno no que concerne a aquisição de materiais em geral (cadernos, livros pedagógicos, equipamentos de informática, etc.) e R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) com finalidade específica de obtenção de descontos ou pagamento integral dos custos de matrícula e parcelas mensais do curso apoiado, totalizando, assim, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por bolsa concedida.

Prazo de Vigência

A bolsa-auxílio vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Inscrições

O prazo de inscrição estará aberto 15/06/2022 a 13/09/2022 (horário de Brasília), exclusivamente pelo link: https://www.becas-santander.com/pt_br/index.html

Poderá se inscrever para o Santander Superamos Juntos – Edição 2022 o estudante da UCDB que preencher as condições abaixo:

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado), maior de 18 anos;
- b) Comprovar vulnerabilidade socioeconômica;
- c) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação ou pós-graduação (presencial ou EAD) da UCDB durante todo o processo de seleção e realização do programa;
- d) Estar em condições de atender às disposições constantes nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades- Edição 2022”;

- e) Possuir conta corrente ativa no banco SANTANDER.

Seleção

A seleção de bolsistas será realizada pelo comitê de seleção, sob responsabilidade da Assessoria de Relações Internacionais da UCDB, tendo como referências o desempenho acadêmico do aluno, suas condições de atendimento ao presente Edital e aos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades- Edição 2022” e critérios abaixo:

Critérios da Seleção:

a) Etapa 1:

Análise do rendimento acadêmico do candidato:

Critério de Análise:

- a.1. Estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e realização do programa;
- a.2. Ter média semestral mínima de 7,5;
- a.3. Não possuir disciplinas em dependência;
- a.4. Não estar matriculado em disciplinas em regime de Dependência;

b) Etapa 2:

Análise Socioeconômica

Critérios de Análise:

- b.1. Comprovar renda bruta familiar *per capita* de até 3 (três) salário mínimo e meio.
- b.2. Valor da semestralidade não inferior a R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), conforme bolsa disponibilizada pelo Programa.

Critérios de desempate:

Ocorrendo empate na pontuação de desempenho, será priorizado o candidato com maior condição de vulnerabilidade social.

Em mantendo-se o empate, será priorizado o candidato com maior valor de semestralidade em 2022/B.

Divulgação dos Resultados

Será divulgada a lista dos selecionados na página oficial da Universidade Católica Dom Bosco: www.ucdb.br

Os alunos selecionados para participação no Programa de Bolsas “Santander Superamos Juntos – Edição 2022” também serão comunicados por e-mail e/ou contato telefônico.

Recursos

Pedido de recurso, entendido como pedido de reconsideração do resultado, acrescido de justificativas ou explicações que possam contribuir para o novo exame, será aceito no prazo de

até 24 horas após a data de divulgação dos resultados. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na Assessoria de Relações Internacionais da UCDB ou enviado por e-mail ri@ucdb.br em formulário específico, conforme modelo contido no Anexo I. Não serão aceitos recursos em outro formato. Recursos apresentados após estes prazos não serão considerados.

Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais da UCDB.

Cronograma

- a) Período das Inscrições: De 15/06/2022 até 13/09/2022;
- b) Período das Indicações pela IES: De 14/09/2022 até 02/10/2022;
- c) Data limite para aprovação da Indicação pelo SANTANDER: 14/10/2022;
- d) Data limite para o candidato selecionado confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa: 21/10/2022;
- e) Pagamento da bolsa ao Aluno: Será realizado no mês de novembro de 2022;
- f) Pagamento da bolsa a IES: Será realizado no mês de novembro de 2022.

Disposições Finais

Ao realizar a inscrição no presente processo seletivo o estudante manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018), e que os dados e as informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins de cumprimento da finalidade a que se propõe o presente Edital.

Campo Grande, 16 de agosto de 2022.



Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espíndola Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I:

Formulário para Recurso

À ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS UNIVERSIDADE CATÓLICA
DOM BOSCO

Referente ao edital Programa de Bolsas “Santander Superamos Juntos – Edição 2022 nº
01/2022.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) do
processo seletivo para o Programa de Bolsas Santander Universidades, CPF
nº: _____, sob a matrícula nº _____ na Universidade Católica
Dom Bosco, venho através deste apresentar o seguinte recurso*:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja
reconsiderado)

Assinatura do aluno

*O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.